

**Lei nº 1063 de 19 de Outubro de 2017.**

**“ Dispõe Sobre Declaração De Utilidade Pública Da “Igreja Evangélica Pentecostal Alto Poder de Deus”, E Dá Outras Providências.”**

A Câmara Municipal de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ALTO PODER DE DEUS, com sede na Avenida Odilon Loures, 1014, bairro Alto Esplanada, Francisco Dumont – MG, inscrita no CNPJ sob o número 26.114.741/0001-97.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Dumont - MG, 19 de Outubro de 2017.

*EDUARDO RABELO FONSECA*  
Prefeito Municipal